



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº.290/2014.
Processo Tomada de Preço nº 02-010/2014.**

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 17.704.322/0001-14, com sede na Rua Zacarias de Assunção nº. 3, Centro Ananindeua - Pará, neste ato representada pelo Sr. **Adamor Sena Matos**, brasileiro, empresário, inscrito no CIC nº. 3295316 – SSP/PA e CPF: 610.539.452-72, doravante denominada por **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditiva em R\$ 117.887,85 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 24,77% do valor original do contrato, passando o valor do contrato para R\$ 593.709,43 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com solicitação feita através do Memorando 007/2016 – SEMED / GT Rede Física, além do Parecer Jurídico nº.005/2016-ASSEJUR/SEMED, e em conformidade com Artigo 65 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Considerando a vistoria técnica mencionada no Mem. 07/2016, o qual apontou vários problemas na estrutura do prédio já existente, sendo necessário o reparo/reforma, de acordo com planilha orçamentaria em anexo.

Cláusula Terceira – Da Dotação

Recurso proveniente do rendimento de aplicação financeira.

12 368 0009 1.015 – Construção, ampliação, reforma, revitalização e aquisição de equipamentos de unidades escolares;

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 02 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Benevides
CNPJ:05.058.466/0001-61
Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.704.322/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____